

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI



L. E. I. Nº 107, DE 30 DE JANEIRO DE 1951

O Prefeito Municipal de Jundiaí, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão de 24 do corrente mês, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Praça Tiradentes" o logradouro público formado pelo cruzamento das ruas Retiro e Barão de Tefé.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arq. Vasco A. Venchiarutti,  
Prefeito Municipal.

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um.

Virgílio Torricelli,  
Diretor Substituto.